



**PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS**  
**ANEXO II - DECRETO 19.424/2023**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Nº/Ano ETP: 84/2025**  
**Data ETP: 27/02/2025**

Page 1 of 9

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando instruir o processo para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

## 2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

|                                    |                                                                       |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº/Ano SD(s):</b>               | 917/2025                                                              |
| <b>Secretaria Demandante:</b>      | 040 - SEC                                                             |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>   | SALETE H. DE CARVALHO                                                 |
| <b>Unidade(s) Participante(s):</b> | SEC                                                                   |
| <b>Objeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. |



### 3. DO RELATÓRIO

#### 3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

#### 3.2. Da legislação especial para contratação do objeto:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

CERTIFICAÇÃO IN METRO, MATERIAL ATÓXICO .

#### 3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos 05 exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior para subsidiar os estudos.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 150816/2023, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

#### 3.4. Da Intenção de Registro de Preços:

☐ Há intenção da área técnica no sentido de fazer Registro de Preços para o objeto deste ETP.

☒ NÃO há intenção da área técnica no sentido de fazer Registro de Preços para o objeto deste ETP.

#### 3.5. Das Demais Justificativas Pertinentes:

SOLICITAÇÃO DE ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO 113/2024/SGAF.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, I, Lei 14.133/21)

A EDUCAÇÃO INFANTIL REPRESENTA UMA FASE CRUCIAL NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS. A ESCOLHA ADEQUADA DE MATERIAIS ESCOLARES É ESSENCIAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE APRENDIZAGEM POTENTE E ESTIMULANTE. A COMPRA DE MATERIAIS VISA QUALIFICAR O ATENDIMENTO BASICO OFERTAD NO COTIDIANO, SUPRIR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS. O PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL FOI DESENVOLVIDO COM BASE NAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E NAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. A ESCOLHA SEGUE RECOMENDAÇÕES DE ESPECIALISTAS E ATENDE AS DIRETRIZES DE SEGURANÇA, DURABILIDADE E ADEQUAÇÃO ETÁRIA, GARANTINDO QUE OS RECURSOS SEJAM SEGUROS E APROPRIADOS PARA O USO, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM EM AMBIENTES COLETIVOS. ESTA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA ARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DIÁRIAS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE CONSUMO, PARA REALIZAÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO POTENCIALIZAR PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

### 5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, § 1º, II, Lei 14.133/21)

☐ O objeto estudado encontra-se alinhado com o Plano de Contratação Anual.

☒ Objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município, conforme informado pela Chefia de Divisão.

### 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III, Lei 14.133/21)



6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo/Data de entrega/execução: 30 dias

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

RUA FÉLICIO SAVASTANO,Nº: 240 ,BAIRRO: VILA INDUSTRIAL ,CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS ,ESTADO: SP  
12220-270 AS 7H ÀS 11H30 E 13H ÀS 15H30

6.1.3. Condições do recebimento:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

GARANTIA DO FABRICANTE

6.1.5. Prazo para substituição/correção:

2 DIAS ÚTEIS

6.1.6. Prazo de vigência da contratação : EXERCÍCIO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO (ATÉ 31/12)

6.1.7. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras:

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6.1.8. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

IPC FIPE

6.1.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência:

NÃO SE APLICA .

6.1.10. Demais requisitos necessários à contratação:

NÃO SE APLICA .

## **7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, § 1º, V, Lei 14.133/21)**

A partir dos estudos técnicos realizados para a contratação do objeto da demanda, verificamos as seguintes soluções de mercado em atendimento da necessidade:

### **7.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado**

FORAM REALIZADOS ESTUDOS COM O AUXÍLIO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA, PARA SOLICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE CONSUMO PARA USO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. FORAM CRIADOS E CÓDIGOS DE MATERIAIS PELA NECESSIDADE DE ADEQUARAS CARACTERÍSTICAS DE CADA ITEM, CONTENDO UMA DESCRIÇÃO MAIS COMPATÍVEL COM O MERCADO, OU REVISANDO DESCRIÇÕES QUE NECESSITAVAM UMA MAIOR PRATICIDADE, SEMPRE VISANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALUNOS QUE SE ENCONTRAM NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E NECESSITAM DE CONDIÇÕES E FERRAMENTAS DE APOIO NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO.

AS NORMAS TÉCNICAS APRESENTADAS QUANTO AO INMETRO, CONTRIBUEM COM A QUALIDADE E SEGURANÇA PARA QUE OS ALUNOS POSSAM UTILIZAR ESSES MATERIAIS COM SEGURANÇA, DESENVOLVENDO SUAS HABILIDADES E POTEINCLALIDADES.

OPTAMOS EM ADQUIRIR O RESTANTE DO CONJUNTO DE MATERIAIS ESCOLARES - 6 ITENS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PREGÃO 113/2024/SGAF. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, DENTRO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.

PARA AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM, DE ACORDO COM A EMPRESA CONTEMPLADA, A FIM DE QUE POSSAMOS GARANTIR A QUALIDADE, DURABILIDADE E CONDIÇÕES PREVISTAS NO OBJETO.

**7.2. Da Solução escolhida**

Após o estudo das soluções acima, entende-se que a melhor solução para a presente demanda será:

APÓS ESTUDOS REALIZADOS PELA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SEC JUNTAMENTE COM EQUIPES DAS UNIDADES ESCOLARES, FORAM AVALIADOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A QUANTIDADE DE ALUNOS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. HÁ NECESSIDADE DESTES 6 ITENS PARA COMPOR OS MATERIAIS QUE ESTARÃO PROMOVENDO, PEDAGOGICAMENTE AS HABILIDADES E POTENCIALIDADES DE NOSSOS ALUNOS.

AS SOLUÇÕES OFERECIDAS PELO MERCADO MOSTRAM-SE MAIS PRÁTICAS, CONFORTÁVEIS, SEGURAS E EFICIENTES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE NOSSA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ESTÁ INSERIDA NO CURRÍCULO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E VISA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL. .

**8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, VII, Lei 14.133/21)****8.1. Das exigências com relação à manutenção e assistência técnica**

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ O objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, observadas as seguintes exigências:

**9. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/21)**

Conforme mencionado no item 3.3, verificamos que ☒ houve ☐ não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida. A partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas ☐ na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo, conforme abaixo: ☒ na SD e relacionadas abaixo:

| Item | Cód. Item do sistema | Objeto/Descrição técnica/Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Un. de medida | Quantidade a adquirir |
|------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 1    | 147172               | CONJUNTO DE BALDINHO PRAIA SIMPLES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLORIDO. CONTENDO 3 PECAS COM MEDIDAS APROXIMADAS (1 BALDINHO+ A ALCA MEDINDO 22 CM ALTURA X14 CM LARGURA, 1 PA E 1 RASTELO) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE O CONJUNTO, COM CERTIFICACAO IN METRO, MEDIDA PODE VARIAR +/- 2 CM                                                                                                                                                                                                          | CJ            | 5.926,00              |
| 2    | 147182               | ENVELOPE OURO TIPO SACO 80 X 115 MM COM VARIACAO DE +/- 2MM - GRAMATURA MINIMA 80 G/M – CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX            | 356,00                |
| 3    | 147187               | PINCEL FORMATO BROXA REDONDO - CERDA GRIS FORTE E DURAVEL - TAMANHO 4, COM COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 15 CM COM CABO EM MADEIRA NATURAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN            | 2.963,00              |
| 4    | 147205               | CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA/MEDIA, ATOXICA, ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS INTENSAS. COMPOSICAO: TINTA A BASE DE AGUA, CORANTE, PONTA DE POLIESTER, TAMPA VENTILADA. CORPO UNICO (SEM PONTEIRA REMOVIVEL). DIMENSOES MINIMAS: 120 MM COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 8 MM DE DIAMETRO E PONTA 2 MM NO MINIMO. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO PARA CRIANCAS A PATIR DE 03 ANOS DE IDADE. MARCA LITOGRAFADA NA PECA. EMBALADAS EM ESTOJO DE PAPEL CARTAO RESISTENTE PRODUTO COM CERTIFICACAO DE SEGURANCA | ET            | 23.703,00             |
| 5    | 147206               | GIZ DE CERA JUMBO, ATOXICO, ESTOJO COM NO MINIMO 12 CORES: AMARELA, AZUL CLARA, AZUL ESCURA, BRANCA OU CINZA, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA CLARO, VERDE CLARA, VERDE ESCURA, VERMELHA E VINHO OU ROXO. DIMENSOES MINIMAS: 11 MM DIAMETRO E 98 MM COMPRIMENTO, PESO MINIMO DE 95 GRAMAS. COMPOSICAO A BASE DE CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. AS CORES DEVEM SER VIVAS DANDO BOA COBERTURA E DE FACIL APLICACAO E ESCRITA MACIA. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO.                        | ET            | 11.852,00             |
| 6    | 147211               | APONTADOR DUPLO TIPO CHANFRADO (PARA LAPIS NORMAL E JUMBO), SEM DEPOSITO, CORPO METALICO EM ALUMINIO ANTIOXIDANTE, LAMINA COM CORTE DE ACO E COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - COM MEDIDAS MINIMAS DE: COMPRIMENTO: 24,0 MM, LARGURA: 22,5 MM, ALTURA LATERAL MAIOR: 11,0 MM, ALTURA LATERAL MENOR: 2,5 MM                                                                                                                                                                                                | UN            | 5.926,00              |

## 10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI, Lei 14.133/21)

10.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório são utilizados os parâmetros definidos no art. 23 da Lei 14.133/21, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação (considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD).

10.2. A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

### Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- ☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive contratações próprias podendo ser também mediante sistema de registro de preços;
- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (Ex. Tabela Fipe, CMED, SINAPI, ou outras tabelas oficiais)
- ☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;
- ☐ Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☐ Outros:

10.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

| Item | Cód. Item do sistema | Objeto/Descrição/Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un. De Medida | Valor Unitário | Qtde      | Metodologia |
|------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| 1    | 147172               | CONJUNTO DE BALDINHO PRAIA SIMPLES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLORIDO. CONTENDO 3 PECAS COM MEDIDAS APROXIMADAS (1 BALDINHO+ A ALCA MEDINDO 22 CM ALTURA X14 CM LARGURA, 1 PA E 1 RASTELO) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE O CONJUNTO, COM CERTIFICACAO IN METRO, MEDIDA PODE VARIAR +/- 2 CM                                                                                                                                                                                                          | CJ            | 4,30000        | 5.926,00  |             |
| 2    | 147182               | ENVELOPE OURO TIPO SACO 80 X 115 MM COM VARIACAO DE +/- 2MM - GRAMATURA MINIMA 80 G/M – CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX            | 12,00000       | 356,00    |             |
| 3    | 147187               | PINCEL FORMATO BROXA REDONDO - CERDA GRIS FORTE E DURAVEL - TAMANHO 4, COM COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 15 CM COM CABO EM MADEIRA NATURAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN            | 7,23000        | 2.963,00  |             |
| 4    | 147205               | CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA/MEDIA, ATOXICA, ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS INTENSAS. COMPOSICAO: TINTA A BASE DE AGUA, CORANTE, PONTA DE POLIESTER, TAMPA VENTILADA. CORPO UNICO (SEM PONTEIRA REMOVIVEL). DIMENSOES MINIMAS: 120 MM COMPRIMENTO (SEM TAMPA), 8 MM DE DIAMETRO E PONTA 2 MM NO MINIMO. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO PARA CRIANCAS A PATIR DE 03 ANOS DE IDADE. MARCA LITOGRAFADA NA PECA. EMBALADAS EM ESTOJO DE PAPEL CARTAO RESISTENTE PRODUTO COM CERTIFICACAO DE SEGURANCA | ET            | 8,53000        | 23.703,00 |             |
| 5    | 147206               | GIZ DE CERA JUMBO, ATOXICO, ESTOJO COM NO MINIMO 12 CORES: AMARELA, AZUL CLARA, AZUL ESCURA, BRANCA OU CINZA, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA CLARO, VERDE CLARA, VERDE ESCURA, VERMELHA E VINHO OU ROXO. DIMENSOES MINIMAS: 11 MM DIAMETRO E 98 MM COMPRIMENTO, PESO MINIMO DE 95 GRAMAS. COMPOSICAO A BASE                                                                                                                                                                                              | ET            | 2,95000        | 11.852,00 |             |

|  |                      | <b>PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS</b><br><b>ANEXO II - DECRETO 19.424/2023</b><br><b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP</b>                                                                                                                                                                             |               |                | <b>Nº/Ano ETP: 84/2025</b><br><b>Data ETP: 27/02/2025</b> |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                 |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | Page 6 of 9                                               |             |
| Item                                                                            | Cód. Item do sistema | Objeto/Descrição/Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un. De Medida | Valor Unitário | Qtde                                                      | Metodologia |
|                                                                                 |                      | DE CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. AS CORES DEVEM SER VIVAS DANDO BOA COBERTURA E DE FACIL APLICACAO E ESCRITA MACIA. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO.                                                                                                                                   |               |                |                                                           |             |
| 6                                                                               | 147211               | APONTADOR DUPLO TIPO CHANFRADO (PARA LAPIS NORMAL E JUMBO), SEM DEPOSITO, CORPO METALICO EM ALUMINIO ANTIOXIDANTE, LAMINA COM CORTE DE ACO E COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - COM MEDIDAS MINIMAS DE: COMPRIMENTO: 24,0 MM, LARGURA: 22,5 MM, ALTURA LATERAL MAIOR: 11,0 MM, ALTURA LATERAL MENOR: 2,5 MM | UN            | 2,07000        | 5.926,00                                                  |             |

O valor total estimado da contratação é de R\$ 300.593,10

( TREZENTOS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS )

#### 11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133)

- ☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários ☒ itens/lotes ou ☐ global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.
- ☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

#### 12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, XI, Lei 14.133/21)

- ☒ Para a solução indicada não identificamos contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.
- ☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

#### 13. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART. 18, §1º, IX, Lei 14.133/21)

- ☒ O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis, e suficientes para o atendimento da necessidade da Administração sem especificidades, sendo possível medir os resultados e consecuições dos objetivos, pela simples realização do objeto nos termos pactuados.
- ☐ O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis, e suficientes para o atendimento da necessidade da Administração, sendo necessário medir os resultados e consecuições dos objetivos, pela verificação das especificidades abaixo descritas:

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal deve ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

#### 14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TODO (ART. 18, §1º, X, Lei 14.133/21)



☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão, bem como não será necessária capacitação dos servidores ou de empregados para atuação no processo de gestão e fiscalização contratual, de acordo com as especificações apresentadas.

☐ Para operacionalização da contratação do objeto será necessária a capacitação da equipe de fiscalização (gestor/fiscais) previamente à celebração do contrato para a realização das atribuições técnicas e pertinentes à execução do termo

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

#### **15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, §1º, XII, Lei 14.133/21)**

☒ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

#### **16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

☒ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

☐ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

##### **16.1. Da Matriz de Alocação de Riscos**

☒ Não sendo o caso de obrigatoriedade, os estudos realizados não identificaram a necessidade de que o Edital e o contrato prevejam matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

☐ Mesmo não sendo o caso de obrigatoriedade, os estudos realizados identificaram a necessidade de que o Edital e o contrato prevejam matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme abaixo:

☐ Por se tratar de obrigatória formalização da matriz de riscos, segue abaixo a sugestão para os seus termos que devem OBRIGATORIAMENTE constar do Edital e contrato da presente contratação de forma que haja alocação de riscos entre o contratante e o contratado, nos termos do artigo 22 da Lei 14.133/2021 , conforme abaixo:

##### **16.2. Do Plano Básico de Fiscalização**

16.2.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, publicado no sítio eletrônico do município e anexo ao presente instrumento para fins de publicação.

#### **17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ART. 18, §1º, XIII, Lei 14.133/21)**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos INVIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito:



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**ANEXO II - DECRETO 19.424/2023**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Nº/Ano ETP: 84/2025

Data ETP: 27/02/2025

Page 8 of 9

**18. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe abaixo subscrita:

São José do Campos, 06 de Março de 2025.

**Agentes públicos responsáveis:**

Documento assinado eletronicamente por **SALETE H. DE CARVALHO**, CPF 185.XXX.X48-30,

Agente público responsável, em 28/02/2025 09:05:14.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR TAVARES GALVAO**, CPF 040.XXX.X68-17,

Agente público responsável, em 28/02/2025 08:48:03.

**Responsáveis pela demanda:**

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR TAVARES GALVAO**, CPF 040.XXX.X68-17,

Agente público responsável, em 06/03/2025 09:57:03.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FARIA KHOURI**, CPF 273.XXX.X78-36

Diretor(a) responsável, em 10/03/2025 08:57:21.



## 19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo o prosseguimento do processo de contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento, devendo o processo ser encaminhado para a formalização do Termo de Referência, e, após, ao Chefe de Contratos para emissão do bloqueio/reserva orçamentária.
- ☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, determino o não prosseguimento do processo de contratação.

São José dos Campos, 10 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RUTH FERNANDES ZORNETA**, CPF 159.XXX.X58-66

Secretário(a) Demandante, em 10/03/2025 13:24:48.